

Re: ESCLARECIMENTOS - PE 19/2023-SSPDF - LINK DE INTERNET

Licitações SSPDF

ter 29/08/2023 13:09

Para:Eduardo Roedel Kohler <Eduardo.Kohler@telefonica.com>;

Prezados,

Em atenção aos questionamentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023-SSPDF, seguem abaixo as considerações da área técnica dessa Pasta:

Com relação ao questionamento:

"Entendemos que os 32 Endereços IP's poderão ser no formato IPV6. Nosso entendimento está correto?"

Resposta : O entendimento não está correto.

Com relação ao questionamento:

"Entendemos que o Órgão aceitará a cobrança em 2 CNPJ's distintos, um do Serviço do ADDoS e outro do Serviço do link IP. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento não está correto.

Com relação ao questionamento:

"As alíquotas de impostos incidentes sobre o serviço de ADDoS é menor que a que incide sobre o serviço de link IP. Com isso, solicitamos a separação dos 2 serviços em 2 linhas de faturamento. Nosso pleito será acatado?"

Resposta : O pleito não poderá ser acatado. A Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos (COFF) da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal foi consultada acerca da possibilidade aventada pela requerente, contudo, a mesma orientou que na fatura deverá constar apenas (01) um item, com o objeto da licitação.

Com relação ao questionamento:

"**Questionamento:** Entendemos que será permitida a prestação de Serviço de ADDoS e faturamento por uma empresa do grupo, com CNPJ distinto do CNPJ da Licitante. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento não está correto. O faturamento deverá ser único, com o objeto da licitação, e pela empresa CONTRATADA.

Com relação ao questionamento:

"b) Prover conexão à rede corporativa da SSPDF por meio de pelo menos duas interface configuradas em LAG, do tipo Gigabit Ethernet full-duplex(10/100/1000) operando em velocidade de até 300 Mbps, com interfaces SFP;

Questionamento: Entendemos que o acesso será feito através 2 alças de fibra óptica. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

Com relação ao questionamento:

"14.17. Eventuais mudanças de local de prestação dos serviços poderão ser solicitadas, durante a vigência do contrato. Entende-se por mudanças de local de prestação dos serviços a mudança de endereço de instalação dos equipamentos e acesso dentro da cidade. Havendo necessidade de mudança fica definido:

Questionamento: Entendemos que não seremos obrigados a prover o Serviço em caso de inviabilidade técnica. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

Com relação ao questionamento:

"14.19.5.27. Prover usuários e senhas de acesso locais com todos os privilégios de administração a SSPDF.

Questionamento: Em caso de fornecimento de acessos de administração ao roteador, ficaremos isentos de multas e penalidades por problemas de indisponibilidade no link. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento não está correto.

Com relação ao questionamento:

"14.20.4. Os servidores de DNS da CONTRATADA deverão dar suporte à tecnologia DNSSEC (Domain Name System SecurityExtensions) ou DNS over SSL (Security Socket Layer).

Questionamento: A SSPDF deseja que o serviço de DNSSEC seja prestado? Favor esclarecer."

Resposta: Serão aceitas à tecnologia DNSSEC (Domain Name System SecurityExtensions) ou DNS over SSL (Security Socket Layer).

Com relação ao questionamento:

"14.22.2. A empresa CONTRATADA deverá instalar e configurar o link, deixando o mesmo em total funcionamento, navegando na Internet, em até 45(quarenta) dias corridos.

Questionamento: Entendemos que a exigência de acesso por locais distintos e acesso em dupla abordagem por fibra, SLA de 99,7%, demandará dos Licitantes Projeto Especial. Portanto, entendemos que o prazo de instalação deve ser de pelo menos 90 dias. Nosso pleito será acatado?"

Resposta: O pleito não será acatado. A empresa CONTRATADA deverá instalar e configurar o link, deixando o mesmo em total funcionamento, navegando na Internet, em até 45(quarenta) dias corridos.

Com relação ao questionamento:

"23.1.8. A execução dos serviços deverá ser efetuada por funcionários da empresa CONTRATADA, devidamente identificados com uniforme ou crachá e portando cédula de identidade;

Questionamento: Entendemos que a instalação e a manutenção poderão ser realizadas por uma empresa terceirizada, sob responsabilidade da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento está correto.

Com relação ao questionamento:

"25.8. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor da CONTRATANTE, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Questionamento: Entendemos que o método de pagamento via boleto bancário será aceito pela contratante. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento não está correto. A liquidação do pagamento, será feita mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

Entende-se assim que foram esclarecidos os questionamentos suscitados.

Att.

Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 19/2023

Serviço de Licitações

SSPDF

(61) 3441-8824 / 3441-8266

De: Eduardo Roedel Kohler <Eduardo.Kohler@telefonica.com>

Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 14:17

Para: Licitações SSPDF

Assunto: ESCLARECIMENTOS - PE 19/2023-SSPDF - LINK DE INTERNET

Prezados,

Com o intuito da Telefônica/Vivo participar do referido certame, encaminhamos pedido de esclarecimentos:

Contratação de 02 (duas) empresas distintas especializadas para prestação de serviço de fornecimento de um link de fibra óptica dedicado de 300Mbps (Link principal e redundante), para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da SSPDF, à Internet por IP dedicado, com anti DDos, e de alta disponibilidade, com ao fornecimento de 32 IP's fixos de cada empresa, por meio de um circuito IP dedicado de acesso à Internet e a manutenção e continuidade dos serviços de conectividade IP e acesso à rede mundial de computadores, por 30 (trinta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência para a SSPDF.

Questionamento: Entendemos que os 32 Endereços IP's poderão ser no formato IPV6. Nosso entendimento está correto?

Questionamento: Entendemos que o Órgão aceitará a cobrança em 2 CNPJ's distintos, um do Serviço do ADDoS e outro do Serviço do link IP. Nosso entendimento está correto?

Questionamento: As alíquotas de impostos incidentes sobre o serviço de ADDoS é menor que a que incide sobre o serviço de link IP. Com isso, solicitamos a separação dos 2 serviços em 2 linhas de faturamento. Nosso pleito será acatado?

Questionamento: Entendemos que será permitida a prestação de Serviço de ADDoS e faturamento por uma empresa do grupo, com CNPJ distinto do CNPJ da Licitante. Nosso entendimento está correto?

b) Prover conexão à rede corporativa da SSPDF por meio de pelo menos duas interface configuradas em LAG, do tipo Gigabit Ethernet full-duplex(10/100/1000) operando em velocidade de até 300 Mbps, com interfaces SFP;

Questionamento: Entendemos que o acesso será feito através 2 alças de fibra ótica. Nosso entendimento está correto?

14.17. Eventuais mudanças de local de prestação dos serviços poderão ser solicitadas, durante a vigência do contrato. Entende-se por mudanças de local de prestação dos serviços a mudança de endereço de instalação dos equipamentos e acesso dentro da cidade. Havendo necessidade de mudança fica definido:

Questionamento: Entendemos que não seremos obrigados a prover o Serviço em caso de inviabilidade técnica. Nosso entendimento está correto?

14.19.5.27. Prover usuários e senhas de acesso locais com todos os privilégios de administração a SSPDF.

Questionamento: Em caso de fornecimento de acessos de administração ao roteador, ficaremos isentos de multas e penalidades por problemas de indisponibilidade no link. Nosso entendimento está correto?

14.20.4. Os servidores de DNS da CONTRATADA deverão dar suporte à tecnologia DNSSEC (Domain Name System SecurityExtensions) ou DNS over SSL (Security Socket Layer).

Questionamento: A SSPDF deseja que o serviço de DNSSEC seja prestado? Favor esclarecer.

14.22.2. A empresa CONTRATADA deverá instalar e configurar o link, deixando o mesmo em total funcionamento, navegando na Internet, em até 45(quarenta) dias corridos.

Questionamento: Entendemos que a exigência de acesso por locais distintos e acesso em dupla abordagem por fibra, SLA de 99,7%, demandará dos Licitantes Projeto Especial. Portanto, entendemos que o prazo de instalação deve ser de pelo menos 90 dias. Nosso pleito será acatado?

23.1.8. A execução dos serviços deverá ser efetuada por funcionários da empresa CONTRATADA, devidamente identificados com uniforme ou crachá e portando cédula de identidade;

Questionamento: Entendemos que a instalação e a manutenção poderão ser realizadas por uma empresa terceirizada, sob responsabilidade da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

25.8. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor da CONTRATANTE, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Questionamento: Entendemos que o método de pagamento via boleto bancário será aceito pela contratante. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Eduardo Roedel Kohler

Gerencia de Governo

Diretoria Governo B2B

Cel + 55 61 9.9869-2615

SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate – Torre 1 - 1º Andar, Sala 103, Guará, Brasília – DF CEP 71215-300



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição